



## PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

- 1. Obtenção do Resumo digital hash.** Para realizar o registro de programa de computador é necessário promover a transformação, em [resumo digital hash](#), do código-fonte do programa de computador e de outros dados que considerar suficientes e relevantes para identificá-lo.
- 2. Transcrição do código-fonte.** O código-fonte deve ser transcrito em documento pdf no qual também poderão constar quaisquer informações que possam ser relevantes para a compreensão da funcionalidade do programa.
- 3. Preenchimento do [Formulário para registro de programa de computador](#).** O Formulário deve ser assinado por todos os autores. Para o correto preenchimento, é importante consultar os seguintes documentos:  
[Manual do Usuário para o Registro Eletrônico de Programas de Computador](#)  
[Tabela com Tipos de Programa](#)  
[Tabela com lista de campos de aplicação](#)
- 4. Preenchimento da [Declaração de Autoria e Titularidade](#).** Preferencialmente deve ser preenchida única via da Declaração com os dados de todos os autores que também devem assiná-la. Caso algum autor não tenha possibilidade de assinar o mesmo documento que os demais, poderá preencher e assinar uma declaração em separado.
- 5. Envio dos documentos.** Os autores deverão enviar os documentos devidamente preenchidos e assinados para o e-mail: [ageufma.cprp@ufma.br](mailto:ageufma.cprp@ufma.br).

<b>PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR</b>	<b>ELABORADO POR:</b> Pablo de Sousa Lima; Maria da Glória Almeida Bandeira	<b>Elaborado em:</b> 15/04/2020
--	---	---------------------------------



6. **Avaliação dos documentos.** Após o recebimento dos documentos estes serão avaliados pela CPRP e, quando necessário, por comitê constituído pela AGEUFMA no sentido de analisar a viabilidade econômica do programa de computador bem como o interesse institucional.
7. **Pagamento de taxa de depósito.** Uma vez que o pedido receba parecer favorável será emitida, pela CPRP, GRU referente a taxa de depósito que será enviada, por meio de processo via sistema SIPAC, para pagamento pela Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência -PPGT. A tramitação pode durar entre 10 a 25 dias.
8. **Depósito do pedido.** Após pagamento de taxa, o pedido será depositado pela CPRP junto ao INPI via sistema e-software.
9. **Envio ao requerente.** Concluído o processo de depósito, o pedido de registro de programa de computador, contendo número de protocolo, será enviado ao requerente via e-mail.

Para mais esclarecimentos entrar em contato.

**Coordenação de Prospecção e Redação de Patentes - CPRP**

**E-mail: [ageufma.cprp@ufma.br](mailto:ageufma.cprp@ufma.br)**

**Telefone: (98)3272-8710**

<b>PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR</b>	<b>ELABORADO POR:</b> Pablo de Sousa Lima; Maria da Glória Almeida Bandeira	<b>Elaborado em:</b> 15/04/2020
--	---	------------------------------------